LEI Nº 655 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Súmula: Denomina de CIDÚLIA MARIA DE PAULA a Rua nº 04 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de CIDÚLIA MARIA DE PAULA a Rua nº 04 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Junho de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de autoria dos Vereadores:
Plínio Pereira de Araújo Júnior
João Batista Pereira